LEI Nº 4.771/2007

Declara de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Profissionais de Educação Física de Pará de Minas - PEF-PAM, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2007.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública